



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, torna público o **Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 001/2023-CPL/PMC**, cujo objeto é a **construção do portal de entrada do município**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, constante no **Processo Administrativo nº 031/2023-PMC**. Empresa vencedora: **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ: 19.421.196/0001-16**. Valor: **R\$ 445.499,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:*

*[...]*

*XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*


*“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

*§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:*

*[...]*

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, **03 de maio** de 2023.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo